



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ**

Lei nº 1.624, de 30 de março de 2017.

"Concede o Título de Cidadão Benemérito de Santo Antônio da Platina".

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Genivaldo Marques:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Santo Antônio da Platina, ao **Sr. Claudemir Marques**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 30 de março de 2017. -


JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal